

Regimento

Comparecer nas reuniões e encontros do Clube, em data e horário previamente estabelecido, de acordo com o que for decidido em reunião ou a critério da presidente;

Trazer para as reuniões o material solicitado para a realização das atividades práticas.

Os sócios devem comparecer as Assembleias convocadas pela diretoria.

Responsabilizar-se pelos aparelhos dos laboratórios, pela limpeza dos locais de trabalho e pelos materiais do Clube;

Desenvolver projetos de pesquisa em harmonia com os objetivos do Clube;

Indenizar o Clube ou a Instituição de Ensino pelo estrago de qualquer equipamento;